

Gestora

1 – O gestor do fundo, está devidamente autorizado para exercer a função pela CVM?

Sim. A CAIXA DTVM está devidamente autorizada a exercer a função de gestão de fundos pela CVM - Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 31 de agosto de 2021 e pelo Banco Central do Brasil – BACEN, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2021.

2- Os profissionais da gestão que possuem alçada para decisão sobre aplicações, estão devidamente certificados, nos termos do código ANBIMA?

Sim. Conforme Questionário ANBIMA Due Diligence - Seção III – Currículo dos Gestores, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx>

3- A gestora recebe rebate pela alocação em ativos financeiros, quais as regras?

Não.

4- Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?

O serviço de distribuição é exercido dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.

Em caso de possível contratação de distribuidores externos, as regras a serem seguidas estão expostas na Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>

5- Na compra de um ativo como é feita a distribuição nos fundos da entidade?

Conforme Política de Rateio e Divisão de Ordens, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>

6- Existe pré-boletagem?

O procedimento de pré-boletagem das operações é executado no sistema de front-office e possui 2 finalidades primordiais:

- emitir individualmente ordens de compra e venda de ativos financeiros previamente à sua execução em função dos fluxos de caixa, enquadramentos legais, mandatos e estratégias individuais de cada fundo;
- checar previamente à sua execução que a ordem emitida não descumpra regulamentos, mandatos e outros aspectos regulatórios concernentes à política de investimento de cada fundo.

7- Como funciona o chinese wall em caso de a gestora possuir outras atividades?

A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento.

8- Toda a decisão de investimento passa pelo compliance?

O processo de investimento é dividido nas seguintes etapas:

1) Teses Macroeconômicas: apresentação do cenário macroeconômico pela Pesquisa ao time de Gestão, bem como das teses de investimento decorrentes do cenário prospectivo previsto. Contempla ainda a apresentação de temas relevantes e atualização do cenário para as empresas e setores acompanhados pelo time de pesquisa microeconômica.

2) Impacto nos Ativos: o time de Pesquisa, com base nas discussões das Teses Macroeconômicas, define e apresenta ao time de gestores os impactos esperados nos preços das diversas classes de ativos (câmbio, juros, bolsa etc.)

3) Visão estratégica: os gestores de portfólio e suas equipes apresentam a estratégia a ser implementada para cada um dos mercados acompanhados (Juros e Inflação, Crédito Privado, Câmbio e Commodities, Equities), que serão submetidas ao Comitê de Investimento.

4) Comitê de Investimento: formado pelos membros mais seniores do time de Gestão, discute e aprova as estratégias propostas.

5) Execução das estratégias: os gestores de portfólio e suas equipes executam as estratégias aprovadas pelo Comitê de Investimento.

6) Acompanhamento de Resultados: os resultados dos fundos, decorrentes das estratégias implementadas, são avaliados em reuniões mensais de desempenho entre os gestores de portfólio e os heads dos times de Gestão.

A área de compliance participa do Comitê de Investimento e monitora a execução das estratégias.

9- Caso haja uma posição contrária do compliance, quem determina a efetivação da posição?

Dentro da estrutura de Governança da Caixa DTVM é de responsabilidade dos comitês de gestão constituídos, deliberar sobre políticas de investimento e estratégias de alocação de portfólio dos fundos de investimento e carteiras administradas, de acordo com seus mandatos e respeitando sempre as normas e políticas internas, conforme exposto no item 8.1 do Formulário de Referência da Caixa DTVM, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.

10- Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão? Existe alguma consultoria que auxilia esse processo?

A equipe de Compliance monitora os limites legais e regulamentares e acompanha desenquadramentos e respectivos planos de ação. A CAIXA DTVM possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração.

Os parâmetros para cálculo do risco de mercado, crédito e liquidez, bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação pelo Comitê de Risco.

A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco.

Quaisquer extrapolações dos limites definidos geram alertas os quais são reportados e avaliados pelo Comitê de Risco que conta com a participação de representante do Compliance.

11- Se existe, como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.

Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

12- A gestora possui consultoria jurídica? Própria ou de terceiros?

Sim, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, controladora integral da CAIXA DTVM

13- Aonde fica o dinheiro da tesouraria da instituição?

Conforme Política de Gestão de Recursos próprios, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>, A gestão de investimento dos Recursos Próprios da Companhia pode ser realizada por investimentos diretos ou por meio de fundos de investimento exclusivos cuja política de investimento permita apenas:

- a) Operações Compromissadas com contraparte CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lastreadas em títulos públicos federais.

Limite: até 100% dos recursos disponíveis para aplicação.

- b) Títulos Públicos Federais pós-fixados (Letra Financeira do Tesouro)

Limite: até R\$ 300 milhões.

Fundos

14- O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Conforme Questionário ANBIMA Due Diligence – Seção I, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx>, a Caixa DTVM possui 264 fundos ativos sob sua gestão, onde não foi verificadas alterações com perdas de informações

15- Onde fica o servidor de armazenamento de informações? Existe redundância? Plano de continuidade de negócio?

A Caixa DTVM conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As Informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência. O plano de continuidade de negócio pode ser verificado no item 5.9 do manual de Regras e Procedimentos De Controles Internos, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>

16- O fundo sofre ou já sofreu auditoria externa? quem?

Os fundos geridos pela Caixa DTVM passam por auditoria externa anualmente para a aprovação de suas demonstrações financeiras.

Atualmente o serviço de auditoria externa é prestado KPMG Auditores Independentes LTDA.

17- Como é feito o processo de decisão de investimento?

Conforme já respondido anteriormente nas questões 8 e 9.

18- Quem são os profissionais envolvidos no processo de gestão do fundo?

Informações expostas no Questionário ANBIMA Due Diligence - Seção III – Currículo dos Gestores, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx>

19 – Existe um limitador para a estratégia do fundo? Volume, quantidade de cotistas?

Sim, a depender da classe, política de investimento, estratégia de alocação, público-alvo e características singulares de cada fundo.

20- Qual é o Turn-Over da carteira do fundo?

Varia conforme a classe, política de investimento, estratégia de alocação, público-alvo e características singulares de cada fundo.

21- O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?

Alguns fundos sim, podendo ser devido à *capacity* do mercado em que atua, estratégia de investimento e operação estruturada com tempo fixo negociado entre as partes.

22- Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/locadores?

Conforme exposto no Capítulo VI da Instrução CVM nº 555/14.

Gestão de Riscos e Controles Internos

23- Possui política de gestão de riscos? Qual o setor responsável e como ele é estruturado?

Sim. Conforme Política de Gerenciamento de Riscos, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.

24- De que forma são executados os procedimentos de gestão de riscos?

Conforme Política de Gerenciamento de Riscos, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.

25 - Quais os controles internos institucionalizados? Existe pessoal ou setor específico para esta área?

Os controles internos institucionalizados estão disponíveis no manual de Regras e Procedimentos De Controles Internos, disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.